



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

21.12.2015

ÀS 10:00 Horas

Ass.:

PROCESSO: 227/2015

PROTOCOLO: 2480/2015

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "DENOMINA VIA PÚBLICA. (Rua MELANIA CATHARINA FAVERO TESSER)."

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 227/2015, que "DENOMINA VIA PÚBLICA. (Rua MELANIA CATHARINA FAVERO TESSER).", exara o seguinte parecer:

A presente Projeto de Lei objetiva denominar nome à rua sublinhando que a mesma sempre foi muito atuante na comunidade em que sua família residia, colaborando nas festividades. Portanto, de grande relevância tal denominação.

Assim sendo o presente é remetido a esta Casa, e está consoante com artigo 100 do Regimento Interno que versa sobre a mesma origem.

"Art. 100. O processo legislativo compreende a elaboração de:

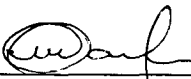
...
b) projeto de lei complementar ou ordinária;"

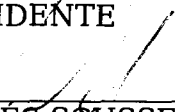
Ademais, a propositura preenche os requisitos da Lei municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003 que regulamenta a denominação de vias e obras públicas.

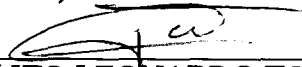
Desse modo, tal proposição é de Competência do Poder Legislativo, e esta Comissão não vislumbra impedimentos.

Portanto, o parecer é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.


VEREADORA MARLEN L. PELICOLI
PRESIDENTE


VEREADOR MOÍSES SCUSSEL NETO
VICE PRESIDENTE


JOCELITO LEONARDO TONIETTO
MEMBRO EFETIVO